



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N°1586/2022

Ementa: Nomeia Gestora e Fiscal de contrato de programa de controle e geração de relatório de gestão para TCU - Revoga a Portaria 1182.2020.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como Gestor de contrato de programa de controle e geração de relatório de gestão para o TCU.

Artigo 2º - Nomear a funcionária Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira para atuar como Fiscal de contrato de programa de controle e geração de relatório de gestão para o TCU.

§ Único – A fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1182/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente